

Consulta

Igualdade no Casamento e União Civil

20 de Agosto de 2014

Sumário

Para consultar os habitantes da Ilha sobre assuntos diferentes relacionados com a Igualdade no Casamento, incluindo opções para o desenvolvimento da legislação de casamentos do mesmo sexo em Jersey.

A consulta fechará a 22 de Outubro de 2014

Porque é que estamos a fazer esta consulta?

Em Julho de 2014a Assembleia do Estado pediu ao Chefe do Ministério para investigar se era apropriado que se introduzisse uma legislação sobre casamentos de pessoas do mesmo sexo em Jersey, e requisitou que o Chefe do Ministério informasse a Assembleia até ao final de Dezembro de 2014¹.

Este processo de consulta forma uma parte muito importante dessa investigação. Dá uma oportunidade aos habitantes da Ilha para comentar em assuntos diferentes relacionados com a legislação de casamentos do mesmo sexo e também em outros assuntos relacionados à igualdade no casamento e à igualdade na união civil, incluindo a legislação na união civil.

Os resultados desta consulta serão expostos num relatório que o Chefe do Ministério providenciará à Assembleia do Estado. Esse relatório também estará publicamente disponível.

Embora não seja necessário que o Chefe do Ministério apresente os resultados até ao final de Dezembro de 2014, ele decidiu tentar fazê-lo até finais de Novembro de 2014. A decisão dele recaí sobre o nível alto de interesse do público sobre casamentos do mesmo sexo.

Quem deverá responder?

Gostariamos de ouvir a opinião de:

- Membros do público
- Organizações dos setores voluntário e comunitário
- Grupos religiosos e de fé
- Grupos de lésbicas, homossexuais, bissexuais e transexuais

O que gostaríamos de saber?

Inúmeras opções e questões sobre a igualdade no casamento estão expostas neste documento de consulta. Gostariamos de saber:

- Qual das opções sobre casamentos do mesmo sexo expostas neste documento é a mais apropriada para Jersey?
- Se acredita que deveríamos introduzir casamentos humanistas e não-religiosos?

¹O texto completo da resolução do Estado era: “para concordar, em relação à proposta de que casais do mesmo sexo deveriam ser autorizados a casar civilmente pois foi requisitado ao Ministro Chefe até ao dia 31 de Dezembro de 2014, que investigasse e informasse o Estado se seria apropriado introduzir uma legislação que permitisse isto, com garantias apropriadas, e quanto aos acordos que deveriam ser feitos para o reconhecimento em Jersey, de alguma maneira, de uniões de fato civis e casamentos civis efetuados fora de Jersey com a legislação a conter provisões específicas que fizesse com que comunidades religiosas e de fé não fossem requisitadas a efetuar casamentos do mesmo sexo a não ser que o desejassem fazer.”

- Se acha que uniões civis deveriam ser introduzidas paracasais de sexos opostos para além decasais do mesmo sexo?
- Se acha que deveríamos introduzir adultério como um fundamento para a dissolução de uniões civis, ou retirar adultério como um fundamento para o divórcio em casamentos?

Como participar nesta consulta

Pode comparecer num dos eventos de consulta

Data	Hora	Local
Segunda-feira dia 15 de Setembro	12.00-13.15	St Paul's Centre
Segunda-feira dia 15 de Setembro	13.30-14.45	St Paul's Centre
Segunda-feira dia 29 de Setembro	18.30-19.45	St Helier Town Hall
Terça-feiradia30 de Setembro	18.30-19.45	St Helier Town Hall

A capacidade total do St Paul's Centre é de 110 pessoas e o doTown Hall é de 250 pessoas.A fim de assegurar um lugar no evento, por favor faça uma reserva com antecedência enviando uma mensagem decorreio electrónico para a.hamon2@gov.je ou ligando para o número 01534 440682.Em caso do número de pessoas em comparência ser superior ao indicado acima, aquelas com marcação terão prioridade.

Por favor tome nota, que se os eventos de consulta estiverem com excesso de inscrições, os habitantes da Ilha ainda podem participar através da consulta online.

Pode submeter os seus comentários:

- Completando a nossa consulta online (www.gov.je/consult)
- Através deemail(a.hamon2@gov.je)
- Porescrito

Escreva para: Same-sex marriage consultation
Cyril Le Marquand House
PO Box 140
St Helier
Jersey JE4 8QT

Facebook e Twitter

Comentários feitos na página de Facebook do Estado de Jersey (<https://www.facebook.com/StatesofJersey>) e os feeds do Twitter do Estado de Jersey usando #equalmarriageserão revistos mas não necessáriamenteincluídos no relatório final, a não ser que abordem as questões expostas neste documento de consulta.

A sua submissão

Se escrever ou enviar uma mensagem de correio electrónico por favor providencie a seguinte informação na sua resposta:

- O seu nome e contatos
- Se está a responder por parte de uma organização ou como um membro do público.

Por favor tome nota que as suas respostas da consulta poderão ser tornadas públicas (por exemplo; enviadas a outras partes se forem requisitadas, providenciadas ao Escritório de Análise, citadas num relatório publicado, transmitidas nos meios de comunicação etc.).

Portantoteráquenosdizer se:

- Concorda que os seus comentários sejam tornados públicos e atribuídos a si
- Concorda que os seus comentários sejam tornados públicos mas não lhe sejam atribuídos (i.e. anónimos)
- Não quer que os seus comentários se tornem públicos.

No caso que não providencie esta informação, assumiremos que não quer que os seus comentários, ou o seu nome, sejam tornados públicos.

Comentários Ofensivos

Comentários Ofensivos não serão incluídos no relatório da consulta e, se algum for colocado, através do Facebook ou Twitter, serão retirados.

CONTEÚDO

Seção 1: Introdução

- A. Histórico
- B. Próximos Passos

Seção 2: Posição Atual

- A. Casamento
- B. Casamento do mesmo sexo
- C. Casamento humanista e não religioso
- D. União civil
- E. Relacionamento de Direito Comum
- F. Transexuais que são casados ou vivem em união civil
- G. Adulterio como fundamento para divórcio ou dissolução

Seção 3: Opções para mudança

- A. Casamento do mesmo sexo
 - Opção 1: Somente casamento civil para pessoas do mesmo sexo
 - Opção 2: Casamento civil para pessoas do mesmo sexo e casamento religioso para pessoas do mesmo sexo
 - Opção 3: Somente casamento civil para pessoas do mesmo sexo e de sexos opostos (também conhecido como união civil)

Perguntas relacionadas com A

- B. Casamento humanista e não-religioso

Perguntas relacionadas com B

- C. União Civil
 - Opção 1: União Civil para casais do mesmo sexo e de sexos opostos
 - Opção 2: União Civil somente para casais do mesmo sexo

Perguntas relacionadas com C

- D. Adulterio como fundamento para divórcio ou dissolução
 - Opção 1: Introdução do adultério como fundamento para dissolução de uma união civil
 - Opção 2: Eliminar adultério como fundamento para divórcio num casamento
 - Opção 3: Nova definição de adultério

Perguntas relacionadas com D

Seção 4: Responder à consulta

Apêndices

1. Perguntas e respostas
2. Casamentos do mesmo sexo noutras jurisdições
3. Países Europeus onde só o casamento civil é legalmente reconhecido

Termos e expressões

Os seguintes termos e expressões foram usados neste documento:

- **Bênção** – refere-se à bênção ou cerimónia que normalmente se segue, ou por vezes antecede, um casamento civil. A bênção ou cerimónias são normalmente realizadas por um oficial religioso e providenciam o reconhecimento religioso de um casamento que foi celebrado por um Escrivão. Não têm qualquer reconhecimento legal.
- **Instalações civis** – refere-se aos locais, para além de locais de adoração, onde pessoas se podem casar, obter uma bênção ou uma união civil. Exemplos incluem o Registo Civil ou outros locais aprovados como hotéis ou locais históricos.
- **Dissolução** – a dissolução numa união civil é o equivalente a um divórcio num casamento.
- **Local de adoração** – refere-se a igrejas, e outros locais como capelas, sinagogas, casas de reuniões etc., que foram registadas, com o Escrivão Superintendente, como locais onde as pessoas se podem casar.
- **Oficial religioso** – refere-se a oficiais da igreja ou outros grupos de fé, por exemplo párocos, padres, curas, rabinos, pastores.
- **Organizações religiosas** – refere-se a grupos religiosos ou de fé, por exemplo Cristãos, Judeus, Muçulmanos, Quacres

SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO

A. Histórico

O casamento é uma instituição muito importante. Os princípios de um compromisso de longo prazo, responsabilidade e fidelidade que o sustentam, ajudam a ligar a nossa comunidade e a torná-la mais forte.

De qualquer modo e como todas as instituições, o casamento não é estático. Evolui historicamente em resposta a mudanças sociais, como por exemplo ao aumento de diversidade religiosa e ao aumento em número de segundos casamentos.

Em Março de 2014, o casamento entre pessoas do mesmo sexo abriu em Inglaterra e no País de Gales, e uma legislação parecida também entrará em vigor na Escócia nos meses que se seguem. A posição tomada pelo Governo do Reino Unido é que a sociedade não deve impedir casais de se casarem a não ser que haja uma muito boa razão para o fazer, e não consideram que amar uma pessoa do mesmo sexo seja uma boa razão para impedir o casamento. Na verdade, um aumento no número de governos pelo mundo², acreditam que casamentos do mesmo sexo tornam a sociedade mais justa e mais inclusiva.

Reconhecendo que outras jurisdições decidiram que todas as pessoas deveriam ter o direito de se casar, também é importante reconhecer que existem algumas diferenças fundamentais no tipo de legislação introduzida. Estas diferenças são conduzidas pelas caracterizações e aspirações dessas jurisdições, e também pelas suas leis atuais.

Seção 2 deste documento descreve a posição atual de Jersey em relação à igualdade no casamento. Isto inclui assuntos relacionados com o casamento do mesmo sexo mas também inclui assuntos relacionados com o casamento humanista, união de fato e adultério.

Seção 3 estabelece opções diferentes a cada um destes assuntos, incluindo maneiras diferentes nas quais o casamento do mesmo sexo poderia ser introduzido em Jersey. Por exemplo, poderíamos somente permitir o casamento civil do mesmo sexo; ou seguir amplamente a legislação do Reino Unido e permitir ambos o casamento civil e o religioso de pessoas do mesmo sexo; ou poderíamos introduzir somente um sistema civil para ambos casais do mesmo sexo e de sexos opostos. Este sistema é também conhecido como união civil – ou *union civile* – e é o modelo usado em muitas outras jurisdições Europeias³. Uma série de perguntas de consulta estão também incluídas na Seção 3 a solicitar aos habitantes da Ilha que forneçam o seu ponto de vista das opções descritas.

Seção 4 pede informações básicas, como os dados de contato das pessoas que respondam a esta consulta. Precisamos disto para que possamos processar as respostas da consulta e mantermo-nos em contato.

É reconhecido que diferentes pessoas têm pontos de vista muito diferentes sobre casamentos do mesmo sexo, mas este documento não tem a intenção de abordar ou navegar essas diferenças. Providencia, de qualquer maneira, espaço para as pessoas expressarem o seu ponto de vista pessoal através das perguntas de conversa expostas neste documento e na versão online (www.gov.je/consult).

Estes pontos de vista serão resumidos no relatório providenciado à Assembleia de Estafo, exceto onde são manifestados nos termos que são considerados ofensivos.

²Verificação do Apêndice 2 para lista de de outras jurisdições que introduziram, ou estão no processo de introduzir a legislação de casamentos do mesmo sexo

³Verificar Apêndice 3 para uma lista

B. Próximos Passos

Esta Consulta acaba na **Quarta-feira dia 22 de Outubro de 2014**. Faremos então uma revisão de todos os comentários recebidos e desenvolveremos um relatório para apresentar à Assembleia do Estado em Novembro de 2014.

Esse relatório resumirá os comentários da consulta e estabelecerá os próximos passos recomendados. Essas recomendações incluirão as ações que devem ser realizadas para investigar totalmente e alcançar as mudanças propostas nas nossas leis. Em última instância, de qualquer modo, caberá à Assembleia do Estado debater e concordar essas mudanças.

SEÇÃO 2: POSIÇÃO ATUAL

A. Casamento

Atualmente, em Jersey, um casamento só pode decorrer entre pessoas de sexos opostos (i.e um homem e uma mulher). Um casamento pode ser realizado ou através de uma cerimónia religiosa (um casamento religioso) ou uma cerimónia civil (um casamento civil).

Um casamento religioso⁴ é realizado, ou celebrado, por um oficial religioso como um Vigário ou Padre. Um casamento civil é realizado por um Escrivão (i.e. oficial do governo)⁵.

Seja um casamento religioso ou civil, é realizado dizendo uma forma prescrita de palavras. Em casamentos religiosos estas palavras estão de acordo com os rituais dessa religião ou de acordo com as palavras descritas no Estatuto de Lei do Casamento ou no Civil (Jersey) 2001 (a “Lei do Casamento”)⁶. Para um casamento civil não existe conteúdo religioso nas palavras, ou na verdade para qualquer elemento da cerimónia- por isso o casamento civil é por vezes chamado de casamento laico.

Um casamento civil só pode ser realizado num estabelecimento civil e um casamento religioso num local de adoração.

B. Casamentos do mesmosexo

Pessoas do mesmo sexo não se podem atualmente casar em Jersey, seja numa cerimónia religiosa ou civil. Se se casarem noutra local, o seu casamento não é reconhecido como um casamento em Jersey embora ele possa ser reconhecido como uma união civil sob a Lei da União civil (Jersey) 2012 (a “Lei de União civil”).

Inglaterra & País de Gales

Casais do mesmo sexo podem casar-se em Inglaterra e País de Gales. Podem ter um casamento civil, ou um casamento religioso onde a organização religiosa e o oficial religioso concordaram casar casais do mesmo sexo.

Casamentos do mesmo sexo podem ser realizados em estabelecimentos civis ou em locais de adoração se a organização religiosa concordou que o local de adoração pode ser registado para casamentos do mesmo sexo.

Casais em União Civil podem converter esse estado em casamento se assim o desejarem.

⁴ Onde um casamento está a ser realizado em Jersey numa Igreja que não é Anglicana, por exemplo numa Igreja Católica, só poderá ser realizado se for emitida uma licença pelo Escrivão Superintendente de Jersey. A licença permite que o casal se case religiosamente num local de adoração.

⁵ Este pode ser o Escrivão Superintendente, um adjunto ou um delegado.

⁶ A Lei de Casamento estipula os procedimentos e requisitos em relação ao casamento em Jersey. Isto inclui uma forma prescrita de palavras usadas para celebrar um casamento se este não estiver a ser celebrado numa Igreja Anglicana.

Tome nota: Igreja de Inglaterra e a Igreja no País de Gales

A igreja de Inglaterra e a Igreja no País de Gales têm a obrigação legal de casar os seus paroquianos- ao contrário de outras organizações religiosas em Inglaterra & no País de Gales – e portanto a lei do casamento do mesmo sexo teve que deixar bem claro que este dever legal não se estende a casais do mesmo sexo (i.e. não podem ser obrigados a casar casais do mesmo sexo embora, assim como todas as organizações religiosas, podem escolher fazê-lo).

A sua lei também protege a Lei Canônica da Igreja de Inglaterra, que estipula que o casamento é entre um homem e uma mulher. A Lei Canônica é o próprio corpo de Leis da Igreja de Inglaterra.

Escócia

A lei foi mudada na Escócia e casais do mesmo sexo poderão casar-se muito em breve. Assim como em Inglaterra, poderão ter um casamento civil, ou casamento religioso onde a organização religiosa e o oficial religioso concordaram casar casais do mesmo sexo.

Irlanda do Norte

Na Irlanda do Norte, a proposta de permitir o casamento do mesmo sexo foi recentemente derrotada, mas é amplamente antecipado que novas propostas serão desenvolvidas em breve e que a lei mudará.

C. Casamentos humanistas não religiosos

O humanismo é uma posição filosófica e ética que se foca no valor dos seres humanos, com os humanistas a basear o seu ponto de vista mundial e ética na razão e empatia, em vez de uma doutrina religiosa.

Casamentos humanistas não podem neste momento ser realizados em Jersey- quer para pessoas de sexos opostos quer para pessoas do mesmo sexo – embora os humanistas possam fazer uma cerimónia humanista depois de terem tido um casamento civil. De qualquer modo pode ser argumentado que isto não é justo pois o casamento humanista é sobre valores e crenças do humanismo que são mais que, e diferentes a um casamento civil. Também pode ser argumentado que se o casamento religioso estiver disponível para aqueles de crenças religiosas, o casamento humanista deverá estar disponível para aqueles com crenças humanistas.

Se um casal se casou humanisticamente noutro local, esse casamento só seria reconhecido em Jersey, se foi legalmente reconhecido no país onde o casal se casou, e se são um casal de sexo oposto.

Inglaterra&País de Gales, Irlanda do Norte

O Ministério da Justiça está neste momento a efetuar uma consulta sobre se organizações de crença humanista e não religiosa deveriam poder realizar casamentos. Estima-se que em media entre seiscentos a oitocentos casais se casam humanisticamente por ano em Inglaterra e no País de Gales, mas neste momento estes casamentos não têm valor legal.

Escócia

Casamentos de crenças humanistas e não religiosas podem ser realizados na Escócia. Estes casamentos, que são realizados por um “celebrador” registado têm reconhecimento legal.

A Escócia é um dos poucos países onde o casamento humanista e não religioso é legalmente reconhecido. Outros países incluem Austrália, Canadá, Islândia, Irlanda, Nova Zelândia, Noruega e alguns estados dos Estados Unidos da América

D. União civil

As uniões civis foram introduzidas em Jersey em 2012 para casais do mesmo sexo. Na altura foram vistas como uma “alternativa” potencial para o casamento. Enquanto pessoas que estão numa união civil têm praticamente os mesmos direitos que as pessoas casadas, mas não é o caso de que a união civil é o mesmo que o casamento.

Unões civis são inteiramente um evento civil, no qual a união é registada através da assinatura de um documento de união civil. União civil não é considerada por muitas pessoas como tendo a mesma ressonância emocional que a instituição de casamento.

Reino Unido

A União civil é possível para casais do mesmo sexo através do Reino Unido. Não são possíveis para casais do sexo oposto. .

E. Relações de direito comum

Casais que não casados, mas que vivem juntos como se o fossem, são normalmente referidos como tendo um casamento de direito comum. Casamentos de direito comum não têm estatuto legal em Jersey e, se a relação terminar, nenhuma das pessoas tem o direito especial de um cônjuge ou companheiro civil (por exemplo os direitos de herança). A sua relação pode, de qualquer maneira, ser reconhecida em certas situações, como por exemplo se receberem subsídios baseados nos seus vencimentos.

Reino Unido

A situação no Reino Unido é parecida com aquela de Jersey, as relações de direito comum não têm um estatuto.

F. Transexuais que são casados ou estão numa união civil

Em Jersey se uma pessoa legalmente mudar de sexo enquanto casada, deverá terminar o seu casamento porque atualmente duas pessoas com o mesmo sexo não podem estar casadas (por exemplo, se um homem se transformar em mulher, o casamento deverá acabar pois uma mulher não se pode casar com outra mulher).

Se uma pessoa legalmente muda de sexo enquanto estiver numa união civil, deverá terminar a união civil e, se pretender reter a união, casar-se, pois duas pessoas de sexo oposto não podem neste momento ter uma união civil (por exemplo, se uma mulher numa união civil com outra mulher se transformar num homem, a união civil deverá que acabar pois um homem não pode ter uma união civil com uma mulher).

Muitas pessoas que se casam com alguém que mudou de sexo, ou eles próprios se transformam, não querem ter que terminar a sua relação. Ainda amam o seu companheiro e por motivos emocionais, familiares e financeiros querem permanecer casados. Isto também se aplica a

uniões civis.

Inglaterra & País de Gales

Porque em Inglaterra & no País de Gales o casamento do mesmo sexo é possível, uma pessoa transsexual casada pode transitar sem ter que terminar o seu casamento se o cônjuge assim aceitar (o chamado “veto do cônjuge”).

Uniões civis de sexos opostos não são possíveis nem em Inglaterra nem no País de Gales, portanto se uma pessoa que esteja numa união transitar deverá terminar a sua união civil, ou poderá convertê-la para um casamento do mesmo sexo.

Escócia

A situação na Escócia será diferente da de Inglaterra & País de Gales a partir de finais de 2014, quando o casamento do mesmo sexo ficará legal na Escócia, porque a lei Escocesa não inclui o veto do cônjuge.

G. Adulterio como fundamento para o divórcio ou dissolução

Existem neste momento pequenas diferenças legais entre o casamento e a união civil. Uma destas inclui o adultério como sendo um fundamento para o divórcio num casamento, mas não é um fundamento para a dissolução de uma união civil.

Isto é primariamente porque a definição legal estipula que o adultério é um ato que acontece entre um homem e uma mulher. O adultério não se aplica a casais do mesmo sexo porque a definição está ligada à forma que o ato sexual demonstra.⁷

Portanto enquanto o adultério é atualmente um fundamento para o divórcio, só pode ser citado se o caso for com alguém do sexo oposto (i.e. um homem que é casado com uma mulher não pode citar adultério se a mulher se envolver com outra mulher, e somente se esta tiver um caso com outro homem).

Se um cônjuge tiver um caso com alguém do mesmo sexo, poderão divorciar-se com o fundamento de comportamento irrazoável, o que poderia incluir um caso com o mesmo sexo.

Inglaterra & País de Gales

Como em Jersey, o adultério é um fundamento para o divórcio, ambos em casamentos do mesmo sexo e de sexos opostos, mas não é um fundamento para dissolução numa união civil.

Como a definição de adultério é a mesma que no Reino Unido, isto significa que as pessoas em casamentos do mesmo sexo que descobrem que o seu cônjuge lhe foi infiel não o podem divorciar por adultério, a não ser que tivesse sido com alguém do sexo oposto.

⁷ O mesmo também se aplica à não consumação que é um fundamento para a anulação de um casamento, mas não é fundamento para a anulação de uma união civil. Isto é porque, como o adultério, a definição de não consumação é que é um ato entre um homem e uma mulher.

SEÇÃO 3: OPÇÕES PARA MUDANÇA

Existem várias maneiras que permitem que pessoas do mesmo sexo se casem.

Poderíamos introduzir casamentos do mesmo sexo civis e religiosos- onde a organização religiosa o permita- ou, somente permitir casamentos legais para todos os casais, independentemente do seu sexo (também conhecido como uma união civil).

Seja qual for a opção escolhida, um número de leis existentes necessitará ser corrigido. Isto será um processo complicado e levará o seu tempo- o montante de tempo dependerá na opção que for escolhida, pois umas são mais complicadas que as outras.

Olhando para casamentos do mesmo sexo, também nos é providenciada a oportunidade de considerar outros assuntos relacionados com a igualdade no casamento e igualdade na união civil, por exemplo a potencial introdução de casamentos humanistas, e a introdução potencial de uniões civis para pessoas do sexo oposto.

Este documento portanto, define uma variedade de opções, que são explicadas em mais detalhe nas seguintes páginas, incluindo:

A. Casamentos do mesmo sexo

Opção 1: Casamento civil somente para pessoas do mesmo sexo

Opção 2: Casamento civil para pessoas do mesmo sexo e casamento religioso para pessoas do mesmo sexo

Opção 3: Casamento civil para pessoas do mesmo sexo e de sexos opostos (também conhecido como união civil)

B. Casamento humanista e não-religioso

C. União Civil

Opção 1: União Civil para casais do mesmo sexo e de sexos opostos

Opção 2: União Civil somente para casais do mesmo sexo

D. Adultério como fundamento para divórcio ou dissolução

Opção 1: Introdução ao adultério como fundamento para dissolução de uma união civil

Opção 2: Eliminar adultério como fundamento para divórcio num casamento

Opção 3: Nova definição de adultério

Várias perguntas estão incluídas no final das partes A – D. Se estiver a responder a todas, ou a alguma destas perguntas, por favor complete também as perguntas feitas na Seção 4 pois isto nos ajudará a saber quem é que respondeu a esta consulta.

As perguntas deste documento de consulta poderão ser respondidas online em www.gov.je/consult

A. Casamentos do mesmosexo

Opção 1: Casamento civil somente para pessoas do mesmo sexo

Poderíamos autorizar casais do mesmo sexo a casar-se civilmente.

Este casamento seria realizado por um Escrivão num estabelecimento civil, exatamente da mesma forma como são neste momento realizados casamentos do sexo oposto.

Por baixo desta opção, casamentos religiosos do mesmo sexo não seriam permitidos, apesar de que uma benção religiosa poderia ser efetuada depois do casamento civil, se a organização religiosa e o oficial religioso concordarem em fazer a benção.

Poderíamos limitar as benções de casamentos do mesmo sexo somente para estabelecimentos civis, ou também permiti-las num local de adoração, com o acordo da organização religiosa e o oficial religioso interessado.

- Esta opção permite casais do mesmo sexo casarem-se, mas não podem ter um casamento religioso, independentemente da sua fé, mesmo que a organização religiosa e/ou o oficial religioso quisesse realizar I casamento.
- Para além disso, permite pessoas transexuais, que já são casads, a transitar sem terem que terminar esse casamento, pois um homem casado pode tornar-se uma mulher e vice-versa.

Opção 2: Casamento civil para pessoas do mesmo sexo e casamento religioso para pessoas do mesmo sexo

Poderíamos permitir casamentos civis do mesmo sexo e ainda, também permitir casamentos religiosos do mesmo sexo. Um casamento religioso do mesmo sexo poderia ser realizado por um oficial religioso, mas somente se a organização religiosa e o oficial religioso concordassem realizar o casamento. Isto seria parecido ao Reino Unido.

O casamento religioso do mesmo sexo poderia ser realizado num local de adoração, proporcionando que a organização religiosa e o oficial religioso concordassem..

- Esta opção permite casais do mesmo sexo a casarem-se religiosamente, se ambas a organização religiosa e o oficial religioso concordassem realizar o casamento. De qualquer modo, o casamento não poderia decorrer, se a organização religiosa não permitir, mesmo que o oficial religioso pretenda celebrar o casamento.
- Assim como com o casamento civil do mesmo sexo, esta opção permitirá transexuais que estão atualmente casados a legalmente transitar sem terem que terminar o seu casamento.

Tome nota: Convencer organizações religiosas a realizar casamentos do mesmo sexo

Não há nenhuma intenção de convencer organizações religiosas e/ou oficiais religiosos a realizar casamentos do mesmo sexo contra o seu desejo e consciência. A Assembleia do Estado já concordou que organizações religiosas deveriam ter o direito de escolher e agir de acordo com as suas doutrinas e crenças.

Opção 3: Casamento civil para pessoas do mesmo sexo e de sexos opostos (também conhecido como união civil)

Em Jersey um casal de sexos opostos pode atualmente escolher se se quer casar civilmente ou religiosamente. Em muitos países Europeus todos os casamentos são casamentos civis e são realizados por um oficial do governo (por exemplo: um escrivão), contrariamente de um oficial religioso. Este Sistema é conhecido como união civil, por vezes também conhecido como Union Civile.

Se Jersey introduzisse a união civil, isto significaria que todos os casais independentemente do sexo teriam um casamento civil que seria realizado e celebrado por um oficial de estado.

O casamento do casal seria então seguido por uma benção religiosa, o que daria um reconhecimento religioso ao casamento. Organizações religiosas e oficiais religiosos não teriam, de qualquer modo, ter que realizar uma benção a casais do mesmo sexo a não ser que o concordassem fazer.

- Esta opção trata casais do mesmo sexo e de sexos opostos da mesma maneira, poderia ser considerada mais profundamente para representar o conceito de *igualdade no casamento*.
- De qualquer maneira tem implicações significativas, como por exemplo:
 - Retirar o direito de casais do sexo oposto em ter um casamento religioso, que seja reconhecido na lei. Independentemente da sua fé, os casais só se poderiam casar civilmente.
 - Retirar o direito de organizações religiosas e oficiais religiosos realizarem casamentos, embora pudessem realizar benções.
 - Muda, em parte, o papel histórico e de longo prazo da Igreja Anglicana em relação ao casamento.

Tome nota: O papel da Igreja Anglicana

Jersey, assim como o Reino Unido, é um estado não secular. Isso significa que não pretende ser oficialmente neutro em assuntos de religião.

A Igreja Anglicana é a igreja oficial estabelecida na Ilha e está enraizada no património social e político de Jersey. A sua posição é percebida por muitos como sendo uma característica de definição da nossa Ilha.

Por baixo das nossas leis de casamento existentes, a Igreja Anglicana tem uma posição única que, ao contrário de outras organizações religiosas, pode celebrar um casamento sem requerer um certificado de um Escrivão. Este direito seria retirado se Jersey somente permitisse casamentos civis para todos os casais⁸.

Tome nota: Conversão de uniões civis a casamentos do mesmo sexo

Se casamentos do mesmo sexo forem introduzidos, independentemente de estarem de acordo com a Opção 1, 2 ou 3, permitiria companheiros civis a converter a sua união num casamento, se o quisessem fazer. Propõe-se que, se o casamento do mesmo sexo for introduzido, casais que estejam a converter uma união civil num casamento poderão ter direito a ter cerimónias especiais de “conversão”, para que possam celebrar e reconhecer o seu casamento.

⁸Em Jersey, assim como em Inglaterra e no País de Gales, um reitor ou ministro de uma igreja Anglicana é efetivamente um escrivão no seu próprio direito. Isto reflete a longa história do registo que se iniciou no século desasseis quando a recentemente criada Igreja de Inglaterra começou a requisitar o registo de batismos, casamentos e funerais. O registo Civi foi estabelecido dois séculos mais tarde em 1842 em Jersey.

Perguntas relacionadas com A

- a) Concorda que todos os casais, independentemente do seu sexo, deveriam ter o direito de se casar? Por favor assinale:

Sim?	
Não?	
Nãosei?	

- b) Concorda com a introdução do casamento civil do mesmo sexo?

Sim?	
Não?	
Nãosei?	

- c) Concorda com a introdução do casamento civil do mesmo sexo e do casamento religioso do mesmo sexo, onde a organização religiosa e o oficial religioso concordem?

Sim?	
Não?	
Nãosei?	

- d) Concorda com a substituição do atual Sistema de casamentos civis e religiosos, em favor somente a casamentos civis para ambos casais do sexo oposto e do mesmo sexo? (i.e. retirar o direito das organizações religiosas). Isto é também conhecido como união civil?

Sim?	
Não?	
Nãosei?	

- e) Se o casamento do mesmo sexo for introduzido em Jersey qual das seguintes três opções é que você acha deve ser usada? Por favor assinale:

<u>Opção 1:</u> Introduzir somente o casamento civil do mesmo sexo.	
<u>Opção 2:</u> Introduzir o casamento civil e religioso do mesmo sexo, onde a organização religiosa e o oficial religioso concordem.	
<u>Opção 3:</u> Substituir o atual Sistema de casamentos civis e religiosos, favorecendo somente os casamentos civis para ambos casais de sexos opostos e do mesmo sexo?	

- f) Comentários

--

Se está a responder às perguntas acima, por favor complete a Seção 4, pois isto ajudará-nos a saber quem é que respondeu a esta consulta.

B. Casamento humanista e não religioso

Poderíamos permitir casamentos humanistas e não religiosos a serem realizados em Jersey para ambos casais de sexos opostos e do mesmo sexo. A Escócia já introduziu casamentos humanistas e é amplamente antecipado que será introduzido na Inglaterra & País de Gales, onde uma consulta pública está em curso.

- Esta opção permitiria às pessoas terem um casamento, que refletisse as suas crenças humanistas e não religiosas, e o que foi mais de um casamento civil.
- Se a legislação de casamentos do mesmo sexo fosse introduzida em Jersey, isto permitiria casais de sexos opostos e do mesmo sexo a ter um casamento humanista.
- A opção de introduzir casamentos humanistas cairia se fossemos a introduzir um Sistema de casamentos civis para todos (Ver a Parte A, Opção 3 acima). Se isto fosse o caso, o casamento teria que ser um casamento civil, seguido de uma bênção humanista se o casal assim o desejar.

Perguntas relacionadas com B

- a) Acredita que deveríamos permitir casamentos humanistas e não religiosos? Por favor assinale:

Sim?	
Não?	
Não sei?	

- b) Comentários

Se está a responder às perguntas acima, por favor complete as perguntas especificadas na Seção 4, pois isto nos ajudará a saber quem respondeu à consulta.

C. União Civil

Opção 1: União Civil para casais do mesmo sexo e de sexos opostos

Atualmente somente casais do mesmo sexo podem fazer uma união civil em Jersey. Casais de sexos opostos, que não se queiram casar mas que vivam juntos, não conseguem ter essa oportunidade de uma união civil e os direitos legais associados. Isto é também o caso no Reino Unido e em muitas outras jurisdições.

A lei em Jersey poderá, de qualquer modo, ser corrigida para estender uniões civis a casais de sexos opostos.

Isto ajudaria a providenciar proteção a casais de sexos opostos que não são casados, embora possa ser discutido que existam outras maneiras de que isto possa ser alcançado sem criar o que alguns consideram ser um Sistema de duas fchas de casamento e união civil.

- Esta opção ajuda a providenciar proteção a companheiros de sexos opostos que não se queiram casar, mas que gostariam que a sua relação tivesse um estatuto legal, e gostaria de ter os mesmos direitos que casais do mesmo sexo numa união civil.
- Esta opção permitiria companheiros transexuais a transitar sem ter que terminar a sua união civil.
- Se Jersey introduzisse uniões civis de sexos opostos, essas uniões só poderiam ser legalmente reconhecidas em Jersey e noutras jurisdições que também têm um mecanismo para uniões civis de sexos opostos. Não seria reconhecido no Reino Unido, a não ser que o Reino Unido mudasse a sua posição em uniões civis de sexos opostos.

Opção 2: União Civil somente para casais do mesmo sexo

Esta opção reflete a situação atual, que algumas pessoas consideram ser injustas e desiguais.

- Manter uniões civis somente para casais do mesmo sexo significa que casais do sexo oposto que não desejem casar-se não beneficiarão dos direitos legais que uniões civis providenciam. É de qualquer modo possível, que uma melhor proteção legal para casais aco-habitar ou em "leicomum" possa ser providenciada em outras maneiras.
- Pode ser discutido que a existência de uniões civis corrói a instituição do casamento e que para essa extensão a união civil a casais de sexos opostos simplesmente mistura o problema. A noção sendo que as pessoas que queiram fazer um compromisso um com o outro deverão fazê-lo através do casamento, e não da união de fato.

Tome nota: Abolição de uniões civis

Se for introduzido o casamento do mesmo sexo, uniões civis poderão teoricamente ser abolidas a favor do casamento.

Esta opção não está a ser considerada neste momento, de qualquer modo, porque a abolição de uniões civis resultaria em casais existentes terem que acabar as suas uniões ou convertê-las para o casamento, potencialmente contra os seus desejos. Poderia também criar problemas em relação ao reconhecimento de uniões civis formadas em outras jurisdições.

Perguntas relacionadas com C

- a) Acha que uniões civis deveriam estar disponíveis a casais de sexos opostos?
Por favor assinalar:

Sim?	
Não?	
Não sei?	

- b) Se não, acha que deveríamos investigar outras maneiras de providenciar mais direitos legais a casais em co-habitação ou “lei comum”? Por favor assinalar:

Sim?	
Não?	
Não sei?	

- c) Comentários

--

Se está a responder às perguntas acima, por favor complete também as perguntas estipuladas na Seção 4, y pois isto ajudará a saber quem respondeu à consulta.

D. Adulterio como fundamento para o divórcio ou dissolução

O adultério é atualmente um fundamento para o divórcio, mas não é um fundamento para a dissolução de uma união civil. Isto é porque primariamente o adultério é definido como um ato entre um homem e uma mulher.

Opção 1: Introdução ao adultério como fundamento para dissolução de uma união civil

Podíamos corrigir a legislação de união civil para que inclua o adultério como um fundamento para a dissolução usando a definição existente de adultério.

- Isto criaria mais igualdade entre o casamento e a união civil- ambos companheiros civis e cônjuges poderiam citar adultério caso o seu companheiro tivesse tido um caso, mas somente se esse caso fosse com uma pessoa do sexo oposto. Poderia ser argumentado, de qualquer modo, que isto é de pouco benefício real para casais do mesmo sexo.
- Se, de qualquer modo, asuniões civis forem introduzidas esta opção poderia ser de mais benefício para elas.

Opção 2: Eliminar adultério como fundamento para divórcio num casamento

Poderíamos retirar o adultério como fundamento para o divórcio, quer num casamento de sexos opostos quer num casamento do mesmo sexo, se estesforem introduzidos.

- Esta opção criaria mais igualdade entre casamentos e uniões civis- nem cônjuges nem companheiros civis poderiam citar adultério se o seu companheiro tivesse um caso.
- Isto apoiaria a introdução de divórcios de “não culpa” em todos os casos.Em divórcios de “não culpa”, o cônjuge que está a pedir o divórcio não tem que provar que o seu marido ou mulher foi o “culpado”. Acredita-se amplamente que os divórcios de “não culpa”podemser menos criminosos e custar muito menos ambos em termos financeiros e emocionais⁹.
- Também é argumentado de qualquer modo que retirar adultério como um fundamento de divórcioé equivalente à diminuição do casamento, e à noção da fidelidade sexual como uma obrigação principal do casamento.

Opção 3: Nova definição de adultério

Podíamos corrigir a definição de adultério- para que se aplique a ambas relações de sexos opostos e do mesmo sexo– e introduzi-lo como um fundamento em ambos o casamento e a união civil.

- Esta opção podia criar igualdade entre o casamento e a união civil.
- Permitiria ambos os cônjuges e os companheiros civis a citar adultério, independentemente do sexo da pessoa com a qual o companheiro se envolveu.Isto podia ser considerado como significativamente mais benéfico do que a Opção 1, que está limitada a casos entre pessoas de sexos opostos.
- Prevê-se que uma nova definição possa ser difícil de obter pelas complicações de definir as diferenças do ato sexual entre casais do mesmo sexo e de sexos opostos.

Perguntasrelacionadas com D

⁹ A Comissão da Lei de Jersey deve rever a reforma do divórcio, que incluirá propostas de mudar para um divórcio de “não culpa” em todos os casos, e por isso retirando fundamentos como o adultério, abandono ou comportamento irrazoável.Os resultados e recomendações da revisão da precisariam de ser considerados pelos membros do Estado ao lado dos resultados desta consulta sobre a igualdade no casamento.

a) Acha que devemos retirar as diferenças nos fundamentos para o divórcio no casamento e na dissolução de uniões civis? Por favor assinale:

Sim?	
Não?	
Não sei?	

b) Se sim, com qual das seguintes opções é que você concorda mais?

<u>Opção 1:</u> Introduzir adultério como fundamentos para a dissolução de uma união civil	
<u>Opção 2:</u> Retirar adultério como fundamento para um divórcio num casamento	
<u>Opção 3:</u> Nova definição de adultério	

c) Comentários

--

Se está a responder às perguntas acima, por favor complete também as perguntas estipuladas na Seção 4, pois isto ajudará a saber quem respondeu à consulta.

SEÇÃO 4: RESPONDER À CONSULTA

Se está a responder a qualquer pergunta na Seção 3 acima, por favor complete as seguintes perguntas. Esta informação ajudará-nos a processar as respostas da consulta e a permanecer em contato.

Sobresi

a) O seu nome:

b) Endereço de e-mail:

c) Morada (uma morada só é requisitada se não for providenciado um endereço de e-mail).

d) É residente de Jersey? Por favor assinale:

Sim?	
Não?	

e) Se não, é residente de onde?

f) Está a responder por si próprio? Por favor assinale:

Sim?	
Não?	

g) Está a responder como um representante oficial de uma organização ou grupo?
Por favor assinale:

Sim?	
Não?	

h) Se sim, a organização ou grupo:

i.	Um grupo de fé ou organização religiosa	
ii.	Um grupo de pessoas que representa como sendo lésbicas, homossexuais, bissexuais ou transexuais	
iii.	outro (por favour estipule):.....	

Publicação das respostas

As respostas da consulta poderão ser tornadas públicas (por exemplo enviadas a partes interessadas caso seja requisitado, citadas num relatório publicado, relatadas nos meios de comunicação etc.). Por favour indique qual das seguintes três opções se aplica a si.

<u>Opção 1</u> Concorda que os seus comentários sejam tornados públicos e atribuídos a si	
<u>Opção 2</u> Concorda que os seus comentários sejam tornados públicos mas não atribuídos a si (i.e. anónimo)	
<u>Opção 3</u> Não quer que os seus comentários se tornem públicos.	

APÊNDICE 1: PERGUNTAS E RESPOSTAS

Q: A União civil e o casamento já não são a mesma coisa?

A: Existem pequenas diferenças legais entre uma união civil e um casamento, como por exemplo as restrições na herança de provisões de reforma. Um/a viúvo/a tem direito à reforma completa no caso da morte do seu cônjuge. Um/a viúvo/a numa união civil tem direito ao fundo de reforma desde a data em que começou a sua união. O que a maioria das pessoas considera mais importante - independentemente de se apoiam ou não o conceito de casamento do mesmo sexo - são as diferenças potenciais entre como o casamento ou a união civil transpareceram na sociedade.

Q: Serão organizações religiosas ou oficiais religiosos forçados a realizar casamentos do mesmo sexo, se o casamento do mesmo sexo for permitido Jersey?

A: Não. A Assembleia do Estado já estipulou que nenhuma organização ou oficial religioso será obrigado a realizar casamentos do mesmo sexo em Jersey.

Todas as organizações religiosas estariam livres de escolher e atuar de acordo com as suas doutrinas e crenças.

Q: Seriam as Igrejas Anglicanas em Jersey proibidas de realizar casamentos do mesmo sexo?

Não. Se o casamento do mesmo sexo religioso for introduzido em Jersey a Igreja Anglicana, assim como todas as outras Igrejas, poderia escolher realizar casamentos do mesmo sexo, mas não serem obrigados a fazê-lo. A Igreja Anglicana só seria proibida de realizar casamentos do mesmo sexo, se a Assembleia do Estado introduzisse a união civil, no caso que nenhuma organização religiosa pudesse realizar o casamento, independentemente de se fossem do mesmo sexo ou de sexos opostos.

Q: O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos forçaria organizações religiosas a realizar casamentos do mesmo sexo?

A: A lei do caso do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos torna claro que casamentos do mesmo sexo são um assunto a ser decidido por governos individuais. Se um caso fosse levado a Tribunal, seria contra o governo, e não contra a organização religiosa.

O Tribunal Europeu, considerando o caso, estaria limitado a dar prioridade aos direitos de uma organização religiosa sob o Artigo 9 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, que garante o direito à liberdade da religião.

Q: Se a lei for mudada para permitir o casamento do mesmo sexo, os termos 'marido', 'esposa', 'mãe' e 'pai' serão abolidos?

A: Não, estes termos muito importantes continuarão a existir e continuarão a ser usados por pessoas para explicar as suas relações uns com os outros. 'Marido' continuará a referir-se a um homem casado e 'esposa' continuará a referir-se a uma mulher casada.

Q: Se casamentos do mesmo sexo se tornarem legais em Jersey, os professores terão de o promover aos estudantes em educação sexual e sobre relações?

A: O Currículo Pessoal, Social, de Saúde e Económico (PSHE) providencia escolas com um quadro estabelecido que se dirige e ensina sobre uma variedade de assuntos. Isto inclui

'relacionamentos' como um tema núcleo. A educação de PSHE providencia informação equilibrada e precisa para apoiar estudantes no desenvolvimento emocional e habilidades sociais requisitadas para se manterem em segurança, manter a saúde pessoal e o bem estar, e gerir as suas vidas agora e no futuro. Esta área necessitaria considerar casamentos do mesmo sexo e lidaria considerando com outras áreas, com este assunto abertamente e sensivelmente. Não deverá existir uma promoção direta de orientação sexual.

APÊNDICE 2: CASAMENTOS DO MESMO SEXO EM OUTRAS JURISDIÇÕES

Casamentos do mesmo sexo são atualmente legais em outras jurisdições incluindo:

- Argentina
- Bélgica
- Canada
- Inglaterra & País de Gales
- Dinamarca
- França
- Islândia
- México (2 estados)
- Nova Zelândia
- Noruega
- Portugal
- Escócia (a partir do final de 2014)
- África do Sul
- Espanha
- Suécia
- Holanda
- Estados Unidos (19 estados)
- Uruguai

Com planos para prosseguir com a legislação em:

- Luxemburgo
- Groelândia
- Finlândia

Será feito um referendo na República da Irlanda em 2015, com o Governo Irlandês a estipular que "apoiará ativamente" a introdução de casamentos do mesmo sexo nesse referendo.

APÊNDICE 3: PAÍSES EUROPEUS ONDE SOMENTE O CASAMENTO CIVIL É LEGALMENTE RECONHECIDO

Os seguintes países têm um sistema de casamento civil somente para todos os casais (também conhecido como União Civil).

- França
- Alemanha
- Holanda
- Bélgica
- Suíça
- Luxemburgo
- Roménia
- Hungria
- Sérvia
- Bulgária
- Bósnia & Herzegovina
- Eslovénia